



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3^a Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas

Rua Américo Miari, n.^o 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas/MG

Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n^o 532/2020/3^aPJ-TP

Três Pontas, 13 de novembro de 2020.

URGENTE

A Sua Excelência o Senhor
José Elias Figueiredo
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Hernani Pereira Scatolino, n^o 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG

Assunto: requisita informações
Inquérito Civil n.^o MPMG-0694.19.000080-2

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Tramita junto à 3^a Promotoria de Justiça de Três Pontas o Inquérito Civil n.^o MPMG-0694.19.000080-2 (cópia da portaria inclusa), instaurado em razão da necessidade de regularização do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

2. Como cediço, no ano de 2019 foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPMG e o Poder Legislativo de Santana da Vargem a fim de regularizar o quadro de servidores do legislativo local por intermédio de concurso público.

3. Aos 22/10/2020, a Câmara Municipal de Santana da Vargem comprovou, por intermédio do Ofício n.^o 147/2020, o empossamento dos candidatos aprovados no certame público. Entretanto, informou a permanência dos servidores contratados até o final do ano de 2020.

4. Instada a proceder à imediata exoneração dos servidores contratados, a Câmara Municipal de Santana da Vargem encaminhou o Ofício n.^o 152/2020, informando a manutenção do contrato temporário de Jaicyara Sales e da permanência de Tayná de Jesus Massaroto até o dia 23/11/2020. Contudo, não apresentou documentos comprobatórios acerca das justificativas alegadas.

5. Isto posto, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n^o 8.625/93, e 67, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n^o 34/94, requisito a Vossa Excelência, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, a apresentação de justificativa comprovada, por meio de documentos, da necessidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

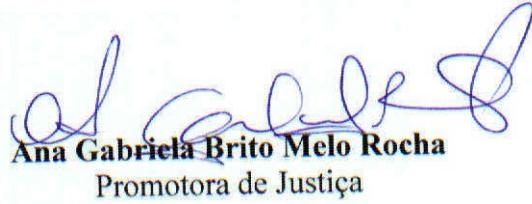
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas

Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas/MG

Telefone/fax: (35) 3265-4736

de manutenção do vínculo contratual das referidas servidoras, bem como parecer jurídico, elaborado pelo Procurador Legislativo, sobre a necessidade das contratações.

Atenciosamente,



Ana Gabriela Brito Melo Rocha
Promotora de Justiça